



RESOLUÇÃO Nº 1/2024

DE 11/12/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial com recursos oriundos de Superávit Financeiro a ocorrer na fonte 31324 no valor de R\$ 3.324,29 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a formalização do Convênio Federal n. 930092/2022, oriundo da Proposta 015602/2022, advindo de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO, o Superávit Financeiro a ocorrer na fonte 31324, no valor de R\$ 3.324,29 (três mil trezentos e vinte e quatro reais, vinte e nove centavos) oriundo de Aplicação em Poupança;

O Conselho de Prefeitos aprovou em reunião realizada em 06/12/2024 e eu Rafael Brito do Prado, Presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado junto ao PLACIC/2024, aprovado através da Resolução n. 2/2023, devidamente publicado no diário eletrônico em 27/12/2023, o seguinte projeto:

ÓRGÃO 01. CIS-COMCAM
UNIDADE 022. Transferências Voluntárias
PROJETO 10.302.0021.2.030 – Convênio Federal n. 930092/2022

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.22.93.00.00	31324	Indenizações e Restituições	3.324,29

Art. 2º - Fica criado junto ao ORÇAMENTO/2024, aprovado através da Resolução n. 2/2023, devidamente publicado no diário eletrônico em 27/12/2023, o seguinte projeto:

ÓRGÃO 01. CIS-COMCAM
UNIDADE 022. Transferências Voluntárias
PROJETO 10.302.0021.2.030 – Convênio Federal n. 930092/2022



DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.22.93.00.00	31324	Indenizações e Restituições	3.324,29

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 3.324,29 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais, vinte e nove centavos), será utilizado os recursos apurados de superavit financeiro na fonte 31324:

RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	31324	Rendimentos Convênio 930092/2022 – CTBA 79937-8 - 31324	3.324,29
Total			3.324,29

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Adriano Roque de Ávila
Supervisor de Redes

Alexandro S. Santos
Contador

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.